



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**  
**Portaria do(a) Reitor(a) N° 3658 de 19 de setembro de 2025**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o Plano Nacional de Educação (PNE) LEI N° 13.005/2014;

Considerando a Resolução N° 7, de 18 de dezembro de 2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE) 07/2018;

Considerando a Resolução do Conselho Superior do IFSC (CONSUP) N° 40, de 29 de agosto de 2016;

Considerando a Resolução CNE/CES 01/2020, de 29 de dezembro de 2020;

Considerando o Memorando Eletrônico n° 46/2025 - DIREX, de 17 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pareceristas de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), em tramitação no Colegiado de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), quanto à Curricularização da Extensão:

I - CRISTINA MISSAO BORILLE KUBA - matrícula SIAPE n° 2061546;

II - EVELISE ZERGER - matrícula SIAPE n° 1866748;

III - JOSÉ ORLANDO MIRANDA BOTELHO - matrícula SIAPE n° 1844990;

IV - LIZIANE RENATE LESSAK - matrícula SIAPE n° 2080950;

V - PAULA CLARISSA DE SOUZA - matrícula SIAPE n° 1789714;

VI - TOMÉ DE PÁDUA FRUTUOSO - matrícula SIAPE n° 1900497.

Art. 2º A carga horária destinada ao desenvolvimento das atividades será de até 2 (duas) horas.

Art. 3º Revogar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 3357 de 18 de novembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria tem validade até 31/12/2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA  
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC